**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 006/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 - LEI Nº 14.133/2021**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023**

1. **Informações Básicas do ETP**

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar corresponde ao Processo Administrativo nº 025/2025.

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**Contratação de Empresa Especializada para Realização de Processo Seletivo Simplificado**

**1. Identificação da Necessidade**  
A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa necessita contratar uma empresa especializada para realizar Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva nos cargos de **Professor, Agente de Desenvolvimento Infantil (ADI) e Engenheiro Civil**. A contratação abrangerá todas as etapas do certame, incluindo preparação, elaboração e confecção de editais e provas, correção, análise e julgamento de recursos, e processamento de resultados.

**2. Requisitos da Contratação**  
A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada na realização de processos seletivos, contando com equipe técnica qualificada para garantir transparência, isonomia e segurança ao processo. Além disso, deverá seguir a legislação vigente aplicável aos processos seletivos municipais.

**3. Levantamento de Mercado**  
Foram realizadas cotações junto a três empresas especializadas, obtendo-se as seguintes propostas:

* **Gama Consultoria**: R$ 14.500,00
* **Envolve Consultoria**: R$ 17.700,00
* **KLC Consultoria**: R$ 19.900,00

**4. Descrição da Solução**  
A solução envolve a contratação de uma empresa especializada para conduzir todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, incluindo:

* Elaboração do edital;
* Elaboração das provas escritas e/ou práticas;
* Aplicação e correção das provas;
* Análise e julgamento de eventuais recursos;
* Divulgação de resultados e processamento de dados finais.

**5. Estimativa do Valor da Contratação**  
Com base nas propostas obtidas no levantamento de mercado, estima-se que o valor médio da contratação seja de aproximadamente **R$ 17.366,67**.

**6. Justificativa para a Contratação**  
A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa não possui corpo técnico especializado para realizar todas as etapas do processo seletivo de maneira adequada e transparente. A contratação de uma empresa especializada assegura a lisura, imparcialidade e segurança jurídica do certame, além de proporcionar maior agilidade na seleção dos candidatos.

**7. Resultados Pretendidos**

* Realização do processo seletivo com segurança e transparência;
* Contratação de profissionais qualificados para atender às necessidades do município;
* Cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
* Evitar riscos de contestações ou nulidades futuras.

**8. Impactos Ambientais**  
A contratação da empresa especializada não acarreta impactos ambientais significativos, pois as atividades envolvem a elaboração e aplicação de provas, majoritariamente em formato impresso ou digital.

**9. Viabilidade da Contratação**  
Dado o levantamento de mercado realizado e a necessidade da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, a contratação de uma empresa especializada para a realização do Processo Seletivo Simplificado é viável e recomendada, considerando a importância do certame para a formação de cadastro reserva e a transparência necessária ao processo.

**10. Conclusão**  
Este Estudo Técnico Preliminar demonstra a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa especializada para condução do Processo Seletivo Simplificado, garantindo qualidade, imparcialidade e eficiência ao certame.

São Pedro da Cipa-MT, 11 de Março de 2025.

**ELIANA NOGUEIRA LEÃO DE MORAES**

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**Portaria nº 001/2025 de 06/01/2025**

**VALTER SOUZA CATARINO**

**Secretário Municipal de Educação**

**Portaria nº 005/2025 de 06/01/2025**